



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RÉSOLUÇÃO Nº 49/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2013;

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Político Pedagógico do **Curso Técnico em Informática – forma integrada, do *campus* Santana do Livramento, IFSul.**

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do Conselho Superior